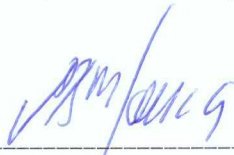


ATA DE REUNIÃO- 04 DE DEZEMBRO DE 2017

1
2 Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na Sala de Imprensa da Prefeitura
3 Municipal de Paulínia à Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade
4 de Paulínia, no estado de São Paulo, teve início a RO - Reunião Ordinária do Conselho Municipal do
5 Meio Ambiente de Paulínia, doravante denominada COMDEMA - Paulínia, às 17h40min, após
6 comprovada a presença de conselheiros efetivos e suplentes, convidados e representantes da Secretaria
7 de Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente - SEDDEMMA conforme a lista de presença em
8 anexo. Com a presidência do Coordenador Executivo Sr. Luiz Francisco Ferro Mauro - Dando início
9 aos trabalhos: 1. **Leitura e aprovação da ata anterior:** O Coordenador pediu para que não fosse lida a
10 ata anterior para dar celeridade às demais pautas, sendo aceito por todos. O Senhor coordenador
11 comunicou a todos que enviará cópia integral da ata aos conselheiros; 2. **Análise dos**
12 **empreendimentos:** Terravita Empreendimentos Imobiliários - Renato Jesus Caron - Brazevedo
13 Consultoria Gerenciamento Projetos e RADRISA Empreendimentos e Participações Ltda - 3.
14 **Avaliação da situação do Licenciamento Municipalizado de baixo risco a ser realizada pelo município**
15 **em atendimento a Lei 3471/2015.** 4. **Avaliar a possibilidade de participação de membro do**
16 **COMDEMA na reunião de uso e ocupação de solo.** Em ato contínuo o Senhor Presidente abriu os
17 trabalhos, o Sr. Alexandre pediu a palavra comentando sobre o empreendimento Terra da Estância
18 pedindo para que o COMDEMA oficie o Ministério Público quanto às irregularidades no
19 licenciamento do empreendimento. O Senhor Presidente deu seqüência aos trabalhos falando ao
20 conselheiro que a matéria colocada seria apreciada em assuntos gerais. Em atendimento a pauta
21 seguinte deu-se início a discussão dos empreendimentos mencionados na pauta de número 2. Ficou
22 amplamente demonstrado que apenas um dos empreendimentos, o de Lote Cinco de propriedade de
23 Renato de Jesus Caron, apresentou os documentos requisitados pela secretaria; os demais mesmo
24 sendo notificados, não apresentaram os documentos. Foi colocada pelo conselheiro Benedito a
25 necessidade de determinar modelo de diretriz com o rito do procedimento para análise e posterior
26 aprovação ou indeferimento dos empreendimentos. Após discussão o Senhor coordenador colocou
27 em votação os empreendimentos, ficando aprovado apenas o empreendimento do Sr. Renato de Jesus
28 Caron com ressalvas existindo obrigações a serem cumpridas, entre elas o cumprimento do Termo
29 assinado frente a CETESB, tendo como escopo o plantio de árvores, ficando ainda que passar o
30 protocolo referente ao lote, novamente a análise da Secretaria de Saúde do município. Os demais
31 empreendimentos não puderam ser analisados por falta de documentos. Cumpre mencionar que o
32 conselheiro Alexandre votou contra a análise dos protocolos reportando que em seu entendimento
33 deveria esperar comunicação do Ministério Público. Na votação foi colocado aos presentes se
34 deveriam aprovar os loteamentos em análise com ressalvas, ou aprovar sem ressalvas vencendo a
35 aprovação com ressalvas O empreendimento Radrisa não entrou em análise por ter parecer
36 desfavorável do Graproab. No tema da pauta número 3, foi aberta discussão sendo colocado pelo
37 conselheiro Alexandre quanto à importância do Licenciamento Municipal de baixo risco a ser
38 realizado pelo município. O Secretário de Meio ambiente esclareceu aos presentes que para realizar os
39 licenciamentos previstos na lei 3471/2015 se faz necessário à realização de um convênio com o Estado,
40 bem como a capacitação dos profissionais e contratação que só poderá ser realizada por meio de
41 concurso público. Abrindo os assuntos diversos, ficou estabelecida por meio de votação unânime dos
42 presentes, a elaboração de um ofício ao Departamento Jurídico, sugerindo a participação de um
43 membro do conselho de meio ambiente na reunião da comissão de uso e ocupação do solo. Ficou

44 ainda determinado a elaboração de ofício ao MP referente aos procedimentos realizados no caso dos
45 loteamentos, bem como a reiteração do ofício tendo como tema o Loteamento Terra da Estancia por
46 se encontrar perto da pedreira. Deverão ainda ser oficiados, os proprietários dos loteamentos que
47 foram analisados nesta assembleia, o Departamento Jurídico e a Ministério Público. O coordenador
48 encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, sendo que mais nada havendo a tratar, a reunião
49 foi encerrada às 19h48min, tendo eu, Vicente de Paulo B.M. Souza, como secretário executivo, nesta
50 data, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada “de conforme”, vai assinada por quem de
51 direito. Brasil, Paulínia-SP, 06 de novembro de 2017.


Luís Francisco Ferro Mauro
Coordenador Executivo


Vicente de Paulo B.M. Souza
1º Secretário

52

ATA FIEL TRANSCRITA DE LIVRO PRÓPRIO.